



**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA nº 08/2025

Prorroga prazo da COMISSÃO ESPECIAL instituída pela Resolução de Mesa nº 07/2025.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no exercício da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e após aprovação do Requerimento de prorrogação de prazo apresentado pelos membros da Comissão;

RESOLVE

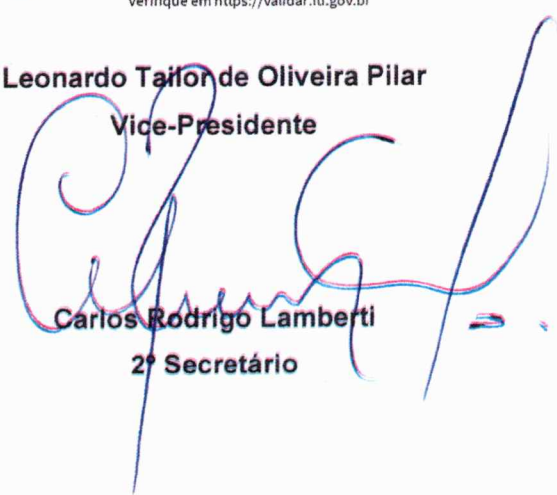
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) o prazo para apresentação de parecer pela Comissão Especial, instituída pela Resolução de Mesa nº 07/2025, que tem com a finalidade analisar e emitir parecer no Projeto de Resolução nº 04/2025 – altera a redação do art. 87, caput, e do inciso III, dá nova redação ao inciso IV e insere o inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

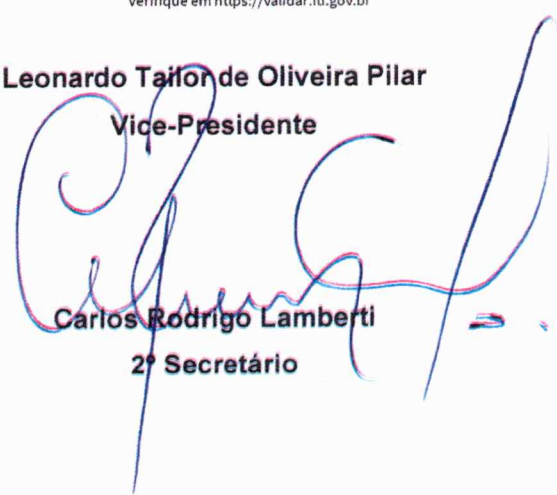
Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.


Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO TAILOR DE OLIVEIRA PILAR
Data: 19/11/2025 08:43:42-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


Leonardo Tailor de Oliveira Pilar
Vice-Presidente


José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário


Carlos Rodrigo Lamberti
2º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

19 / 11 / 2025
a 19 / 11 / 2025
São Fco. Assis 19 / 11 / 2025
Francieli Salgado
Servidor Responsável